



**Juízo de Direito - 11º Juizado Especial Cível da
Capital**

**Terracena Rodoviário João Paulo II - 1º Piso, Feitosa
- CEP 57043-000, Fone: 2126-9815, Maceió-AL - E-
mail: jecc11@tjal.jus.br**

Auto nº: 0700919-36.2021.8.02.0080
Ação Execução de Título Extrajudicial,
0700919-36.2021.8.02.0080
Exequente: Condomínio do Edifício Residencial Soho
Executado: FERNANDO MAGNO LAMENHA DE
OLIVEIRA,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO

Hasta Pública: Local:forma híbrida site
leilão www.leiloesfreire.com.br e auditório da
agência de leilões situada na Avenida Fernandes Lima
nº 140, bairro Farol, Maceió - AL, fone 3223-5212 -
Data(s): 1ª Praça dia 04 de junho às 10hs. -2ª praça dia
11 de junho às 10hs. - Horário(s): 10 h. Descrição do(s)
Bem(s): Rua Doutor Luiz Campos Teixeira, nº 1100,
Edifício Soho, Aptº. 1001, Ponta Verde,
Maceió/AL, com sala de estar e jantar, 02 quartos suíte,
sendo 01 WC reversível, cozinha, área de serviço, área
71,38m²- AVALIADO o bem descrito às fls.126/127
em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Por
intermédio do presente, as partes, seus cônjuges, se
casados forem, e os eventuais interessados, ficam
cientemente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos
do processo epigrafado, bem como da realização da
venda judicial do(s) bem(ns) descrito(s), no local,
data(s) e horário(s) fixados. OBSERVAÇÃO: O(s)
valor(es) atribuído(s) ao(s) bem(ns) será(ão) corrigido(s)
mensalmente até a data da hasta pública, como
também o débito exigido. Não comparecendo lançador à
primeira ocasião, ou se os bens não alcançarem lance
superior ao da avaliação, seguir-se-á a sua alienação na
seguinte data, pelo maior preço, desde que não se oferte
quantia vil. Quando os bens penhorados não excederem
o valor correspondente a 20 (vinte) vezes o maior
salário mínimo, e, dispensada a publicação do edital

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA. Para conferir o original, acesse o site www.tj-al.com.br, informe o processo 0700919-36.2021.8.02.0080 e o código 07L7IL5K.



**Juízo de Direito - 11º Juizado Especial Cível da
Capital**

**Terracal Rodoviário João Paulo II - 1º Piso, Feitosa
- CEP 57043-000, Fone: 2126-9815, Maceió-AL - E-
mail: jecc11@tjal.jus.br**

pela imprensa, não poderá, neste caso, o preço da
arrendatário ser inferior ao da avaliação (art. 686, inciso
VI, § 3º, do CPC). Caso não encontrado(s) o(s)
executado(s), fica(m) o(s) mesmo(s) cliente(s), por meio
do presente, da realização da hasta pública acima
descrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos,
parte e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual
será fixado no local de costume e publicado na forma
da lei

Maceió, 29 de abril de 2024.

Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia
Juiz de Direito

0700919-36.2021.8.02.0080
Para conferir o original, acesse o site https://processos.tjal.jus.br/consulta.html, informe o processo 0700919-36.2021.8.02.0080 e o código OfL7/L5K.